

PORTARIA Nº 033, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

Transfere Comemoração do Dia do Servidor Público e determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Será transferida a comemoração do *Dia do Servidor Público* (DL 5.936/43) de 28.10.2010 (quinta-feira) para 29.10.2010 (sexta-feira).

Art. 2º - Será considerado como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária, o dia 01.11.2010 (segunda-feira), anterior ao *Dia dos Finados*, 02.11.2010 (terça-feira) Feriado Nacional, ficando suspenso, portanto, o expediente na Câmara Municipal de Januária nos dias 29.10.2009 (sexta-feira), 01.11.2010 (segunda-feira) e 02.11.2010 (terça-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Câmara Municipal de Januária, 22 de outubro de 2010.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
Presidente